

ALTERAÇÃO Nº 03, CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COELHO E VIEIRA LTDA - ME

JOSUE DE SOUSA COELHO, Brasileiro, natural de São João dos Patos - Ma, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, RG nº 453.879 SSP - PI, CPF nº 206.896.163-68, residente e domiciliado na Rua Mario Andreaza S/n - Centro - São João dos Patos - Ma - 65.665-000.

FABIANA VIEIRA DE SOUSA COELHO, brasileira, maranhense, solteira, empresária, nascida no dia 17/01/1991, em São João dos Patos - MA, residente e domiciliada na Rua Mario Andreaza, S/n - Centro - São João dos Patos - Ma - 65.665-000, RG nº 23526962002-9 SSP- MA e CPF nº 024.477.443-90

MANOEL CARLOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, natural de São João dos Patos - Ma, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Presidente Médici S/n - São Francisco - São João dos Patos - Ma - 65.665-000, RG nº 894.043 SSP-MA e CPF nº 265.731.563-15, únicos sócios que compõem a sociedade empresarial Ltda, sob a denominação de **COELHO E VIEIRA LTDA -ME**, estabelecida no Parque da Bandeira 218, Bairro Centro - São João dos Patos - Ma - 65665-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.817.197/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200514897 em 12/12/2001, resolvem, assim alterar o Contrato Social nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que era parque da Bandeira nº 218 - Centro - São João dos Patos - Ma, 65.665-000, passa a ser: Parque da Bandeira nº 238 - Centro - São João dos Patos - Ma - 65.665-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizando neste ato o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e está assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | TOTAL R\$ | % |
|---------------------------------------|---------------|------------------|-----------|
| JOSUE DE SOUSA COELHO | 20.000 | 20.000,00 | 20 |
| FABIANA VIEIRA DE SOUSA COELHO | 65.000 | 65.000,00 | 65 |
| MANOEL CARLOS VIEIRA DA SILVA | <u>15.000</u> | <u>15.000,00</u> | <u>15</u> |
| | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto Social:

Comercio varejista de artigos de armarinho - 4755-5/02

Comércio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - 4763-6/01

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - 4772-5/00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSUE DE SOUSA COELHO**, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Glória Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

lauralima

AMERICAN MUSEUM OF NATURAL HISTORY
100th Anniversary
1906-2006

**ALTERAÇÃO Nº 03, CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE COELHO E VIEIRA LTDA
- ME**

CLÁUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Em vista às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: sociedade gira sob o nome empresarial **COELHO E VIEIRA LTDA – ME**, e terá sede no Parque da Bandeira nº 238 – Bairro Centro – São João dos Patos - Ma – 65.665-000.

Parágrafo Único: a sociedade iniciou suas atividades no dia 12/12/2001 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA II: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cento Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | TOTAL R\$ | % |
|--------------------------------|---------------|------------------|-----------|
| JOSUE DE SOUSA COELHO | 20.000 | 20.000,00 | 20 |
| FABIANA VIEIRA DE SOUSA COELHO | 65.000 | 65.000,00 | 65 |
| MANOEL CARLOS VIEIRA DA SILVA | <u>15.000</u> | <u>15.000,00</u> | <u>15</u> |
| | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

CLÁUSULA III: Objeto Social:

Comercio varejista de artigos de armarinho – 4755-5/02

Comércio varejista de artigos de papelaria – 4761-0/03

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – 4763-6/01

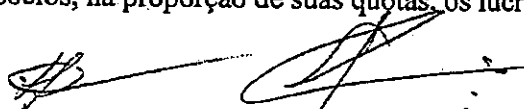
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – 4772-5/00

CLÁUSULA IV: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA V: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSUE DE SOUSA COELHO**, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VII: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas


Manoel Carlos Vieira da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL


Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

**ALTERAÇÃO Nº 03, CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE COELHO E VIEIRA LTDA
- ME**

CLÁUSULA VII: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IX: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

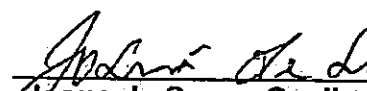
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA XI: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

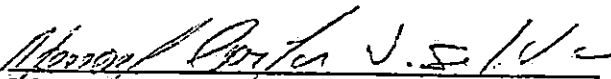
CLÁUSULA XII: Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(Duas) testemunhas presenciais, levam-no ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João dos Patos - Ma, 18 de Julho de 2014


Josue de Sousa Coelho
CPF 206.896.163-68


Fabiana Vieira de Sousa Coelho
CPF 024.477.443-90


Manoel Carlos Vieira da Silva
CPF 265.731.563-15

Testemunhas:

Nome: Roginaldo Alves da Silva


Nome: Alvin F. Vitor Lima

RG: 1.617.668

RG: 197938120015

CONFERE COM O ORIGINAL


Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

| | | | | |
|---|---|------------|---|--------|
| VALOR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1109106790 | NOME MARCEL CARLOS VIEIRA DA SILVA | | DOCUMENTO / OUTRO IDENTIFICAD. 894043 SSP/BA | |
| |  | CPF | DATA DE NASCIMENTO | FUNÇÃO |
| 265.731.563-15 | | 21/11/1965 | KBOQUE VIEIRA SILVA MARIA DYAS VIEIRA | |
| PRIDIÇÃO PLASTIFICADA 1109106790 | PROFISSÃO | ACC | CATEGORIA | |
| | 02001708244 | 02/09/2020 | AD | |
| Descrição Apto para Transporte Remunerado <i>Marcel Carlos da Silva</i> Assinatura do Portador | | | | |
| LOCAL SAO-LUIS, MARANHÃO | | | DATA DE EMISSÃO 25/09/2015 | |
| <i>João da Silva</i> Assinatura do Agente de Transporte | | | 42519512645 84030977525 | |

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Guá Gonçalves Lishua
Matricula N° 898





Baurakima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO NACIONAL DE CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **VOSOR DE SOUZA CORLEO**

CPF: **459475-88R-17/74**

DATA NASCIMENTO: **04/12/1961**

PROFISSÃO: **PROF. EVANGELISTA CORLEO**

ENDEREÇO: **AVENIDA DE SOUZA CORLEO**

Cidade: **MAO**

UF: **MA**

109086083

PROFESSOR PLASTIFICAR

109086083

PROFISSÃO: **PROFESSOR**

DATA EXPIRAÇÃO: **23/09/2015**

109086083

109086083

109086083

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria da Guiz Gonçalves Lishua
 Matrícula Nº 898

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Lauralima

[Handwritten signature]

Journalista

PROIBIDO PLASTIFICAR
905435264



VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
905435264

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR
JOSE ANTONIO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL DO DENHAN - RJ
58658697882
PI313736910

LOCAL
TERESINA-VIDA NOVA CIDADAO
DATA DE EMISSAO
20/02/2014

ASSINATURA DO PORTADOR
Fabiana Vieira de Sousa Coelho

OBSERVAÇÕES

Nº REGISTRO 04698950761
VALIDADE 19/02/2019
1ª HABILITAÇÃO 16/07/2009

PERMISSÃO ACC CAT.HAB

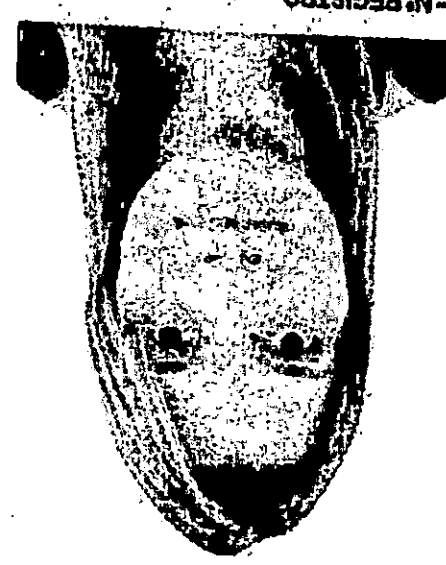
FILIAÇÃO
JOSUE DE SOUSA COELHO
ELIENE VIEIRA DE
SOUSA COELHO

CPF 024.477.443-90
DATA NASCIMENTO 17/01/1991

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/RUF 235269620029 SSP MA

NOME
FABIANA VIEIRA DE SOUSA COELHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILTAÇÃO



COELHO ARMARINHO

COELHO
Armarinho

CNPJ:04.817.197/0001-07

Parque da Bandeira, 238 Centro - São João dos Patos CEP 65665-000 FONE (99) 3551-2349

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018
ABERTURA DIA 21 DE MARÇO DE 2018 ÀS 08:30 HORAS

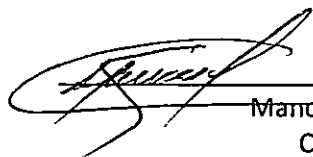
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA

OU


EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa Coelho e Vieira LTDA-ME, (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 04.817.197/0001-07, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante Pregão Presencial nº 16/2018, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

São João dos Patos – MA, 21 de Março de 2018.




Manoel Carlos Vieira da Silva
CPF: 265.731.563-15
RG nº 87.4043 SSP/MA



Ronaldo de Sousa Costa
CPF: 04.817.197/0001-07



Lauraleima


SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

- a) juntamente a constituir
- b) posteriormente à constituição

Situação: MICROEMPRESA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2001

SOB O NÚMERO:
20010339540

Protocolo: 01/033954-0
Empresa: 21 2 0051489 7

[Handwritten Signature]
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUC EM/MA

A sociedade (ou firma mercantil individual) COELHO E VICIEIRA LTDA
estabelecida na PARQUE DE TRANSDORA 21K - LOURINHO
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em _____

registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº _____
inscrita no CNPJ sob nº _____, (obs: somente constar esses dados quando a comunicação não se der juntamente com a constituição).

Representada por (1) TODOS OS SOCIOS, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei;

- representada por todos os sócios (sociedade limitada);
- representada por seu(s) diretor(es) (sociedade anônima ou cooperativa);
- representada por seu titular (firma mercantil individual)

São João dos Patos, 06 de DEZEMBRO de 2001

assinatura: [Handwritten Signature]
nome: JOSUE DE SOUZA COELHO

assinatura: [Handwritten Signature]
nome: MARCEL CARLOS VICIEIRA DE SIQUEIRA

assinatura: _____
nome: _____

[Handwritten Signature]

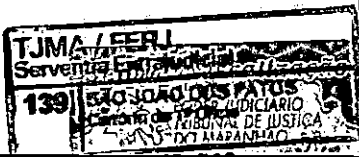
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Reconheço a (s) firma (s) de Josué de Souza Coelho



Cartório do 1º Ofício
Teresina de Jesus M Costa
Escrivã
Dr. Alcindo Tupinamba Maciel
Costa
See Substituto

_____ " _____
_____ " _____
_____ " _____
como verdadeiros
19/11/2001

CONFERE CLAUSTRUM

ANNO DOMINI MDCCLXXII
MAY 17 1772

COELHO ARMARINHO

COÊLHO
Armarinho

CNPJ:04.817.197/0001-07

Parque da Bandeira, 238 Centro - São João dos Patos CEP 65665-000 FONE (99) 3551-2349

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018
ABERTURA DIA 21 DE MARÇO DE 2018 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário do presente, Manoel Carlos Vieira da Silva, CPF nº 265.731.563-15 em nome da Empresa Coelho e Vieira LTDA-ME, CNPJ: 04.817.197/0001-07, declara, sob as penas da Lei que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite está a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos, bem como as decisões tomadas com fundamento nele e na legislação aplicável.

São João dos Patos – MA, 21 de Março de 2018.




Manoel Carlos Vieira da Silva
CPF: 265.731.563-15
RG nº 87.4043 SSP/MA



04.817.197/0001-07
COELHO E VIEIRA LTDA.
Parque da Bandeira, 218 - Centro
Centro - CEP: 65665-000
São João dos Patos - MA



Jaurabima



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 04.817.197/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COELHO E VIEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Leandro Lima

COELHO ARMARINHO

CNPJ:04.817.197/0001-07

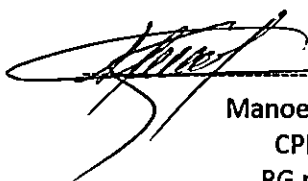
Parque da Bandeira, 238 Centro - São João dos Patos CEP 65665-000 FONE (99) 3551-2349

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018
ABERTURA DIA 21 DE MARÇO DE 2018 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO

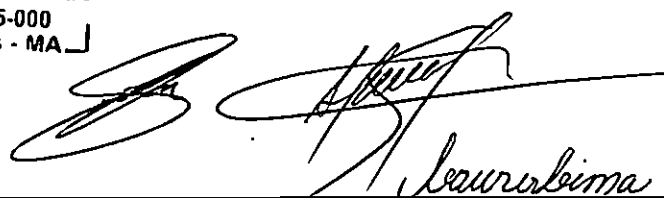
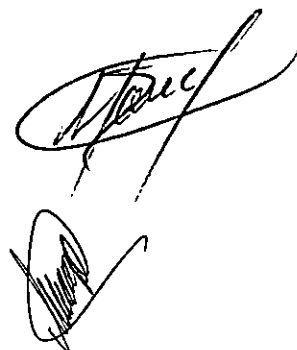
Eu, Manoel Carlos Vieira da Silva, representante legal da firma **Coelho e Vieira LTDA-ME**, CNPJ: 04.817.197/0001-07, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão Presencial nº 16/2018), da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

São João dos Patos - MA, 21 de Março de 2018.



Manoel Carlos Vieira da Silva
CPF: 265.731.563-15
RG nº 87.4043 SSP/MA

04.817.197/0001-07
COELHO E VIEIRA LTDA.
Parque da Bandeira, 218 - Centro
Centro - CEP: 65665-000
São João dos Patos - MA



Leandro Lima

COELHO ARMARINHO

COELHO
Armarinho

CNPJ:04.817.197/0001-07


Parque da Bandeira, 238 Centro - São João dos Patos CEP 65665-000 FONE (99) 3551-2349

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018
ABERTURA DIA 21 DE MARÇO DE 2018 ÀS 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO

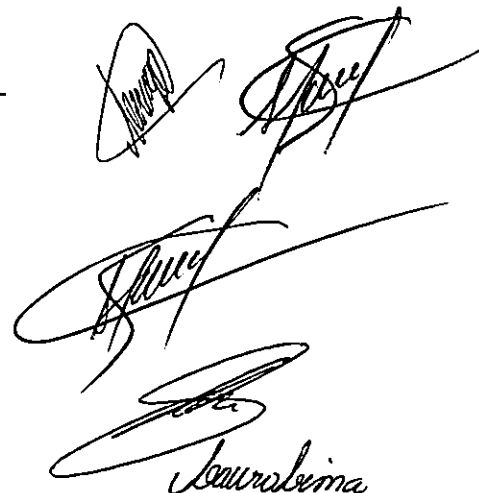
Coelho e Vieira LTDA-ME, CNPJ: 04.817.197/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Manoel Carlos Vieira da Silva, RG nº 89.4043-SSP/MA, CPF-nº 265.731.563-15, Declara para fins, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

São João dos Patos – MA, 21 de Março de 2018.



Manoel Carlos Vieira da Silva
CPF: 265.731.563-15
RG nº 87.4043 SSP/MA

04.817.197/0001-07
COELHO E VIEIRA LTDA
Parque da Bandeira, 218 - Centro
Centro - CEP: 65665-000
São João dos Patos - MA



Juracy Almeida